ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Ata da 25ª (vigésima quinta) Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade 1 Federal do Delta do Parnaíba. No dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e três, às 2 oito e meia horas, na cidade de Parnaíba, no Auditório Oeste da UFDPar, sob a presidência 3 do professor João Paulo Sales Macedo, Presidente do Conselho Universitário e Reitor Pro 4 tempore da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, realizou-se a Vigésima Quinta 5 Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFDPar. Estiveram presentes os 6 conselheiros: João Paulo Sales Macedo, Vicente de Paula Censi Borges, Eugênia Bridget 7 Gadelha Figueiredo, Jefferson Soares de Oliveira, Francisco Jander de Sousa Nogueira, 8 Gilvana Pessoa de Oliveira, Leonardo Costa e Silva, Antonio Liuésjhon dos Santos Melo, 9 Aurélio Vinícius Araujo Silva, Valberto Barroso da Costa, Fábio José Nascimento Motta, 10 Geórgia de Souza Tavares, Ronaldo da Silva Araújo, José Gerardo Ferreira Gomes Filho (11 subchefe do Curso de Engenharia de Pesca), Marcelo Coertiens, Marcelo de Oliveira Rego, 12 Cleidivan Alves dos Santos, Felipe Sávio Cardoso Teles Monteiro, André Riani Costa 13 Perinotto, Rodrigo de Sousa Melo, Silmar Silva Teixeira, Raquel Pereira Belo, Fernando 14 Lopes e Silva Junior, Moyses Barbosa da Silva Filho, Marcia de Area Leão Oliveira, 15 Francisca Beatriz de Melo Sousa, Alyne Rodrigues de Araújo, Pedro Bastos de Macedo 16 Carneiro, Layzianna Maria Santos Lima Soares e Cleber Teixeira Albuquerque. 17 EXPEDIENTE: Aprovada a Ata da Vigésima Quarta Reunião do Conselho Universitário 18 da UFDPar. Com a palavra, o senhor Presidente cumprimentou a todos e deu início à 19 reunião. ORDEM DO DIA: 1) Processo nº 23855.002502/2023-60 - Apreciação da 20 minuta de Resolução que dispõe sobre a política e uso do E-mail Institucional da 21 UFDPar. O conselheiro Valberto Barroso da Costa foi o relator do processo, sendo 22 favorável ao seu deferimento, considerando que a minuta foi elaborada reunindo um 23 conjunto de boas práticas de utilização de serviços e recursos de Tecnologia da Informação 24 em instituições de médio e grande porte. Além disso, a comissão observou o estabelecido 25 na LEI Nº 12.527/ 2011 (LAI), Decreto Nº 1.171/1994 e outras normas vigentes. Houve 26 várias considerações dos Conselheiros que apresentaram alguns questionamentos. O 27 Conselheiro Fábio José Nascimento Motta sugeriu alteração do texto do Art. 8º, Inciso I, 28 suprimindo a expressão: "sendo necessária a utilização dos 3 primeiros números do CPF" e 29 acrescentando "de acordo com formulário,". O conselheiro Pedro Bastos de Macedo 30 Carneiro sugeriu alteração no Art. 8°, inciso II, retirando "sigla da unidade superior", 31 deixando somente a sigla do setor. O conselheiro André Perinotto sugeriu alteração no Art. 32 17 que trata de mensagens de cunho religioso, político ou ideológico, substituindo o termo 33 proibição, por responsabilização. As sugestões foram acatadas pelo Conselho. Após 34 discussão com ampla participação dos conselheiros, a minuta foi posta em votação, e 35 aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, condicionada às mudanças 36 propostas. 2) Processo nº 23855.006022/2023-80 - Apreciação da minuta de Resolução 37 que dispõe sobre a composição e atribuições da Comissão Permanente de 38 Heteroidentificação, Comissão Específica de Heteroidentificação e Comissão Recursal, 39 no âmbito da UFDPar. O conselheiro Francisco Jander de Sousa Nogueira foi o relator do 40 processo. Informou que as três (03) comissões presentes na Minuta de Resolução, 41 regulamentam a composição e as atribuições que envolvem candidatos(as) a discentes da 42 graduação, discentes de Programas de Pós-Graduação e Servidores (as) autodeclarados(as) 43 pretos(as), pardos(as), indígenas e quilombolas nos processos seletivos da Universidade 44 Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar. Após uma leitura e apreciação do documento, 45 emitiu parecer favorável ao seu deferimento, visto que esse se encontra devidamente 46 instruído, em conformidade com a normas. Posto em votação, o parecer do relator foi 47 aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes. 3) Processo nº 23855.005941/2023-48 36 - Solicitação de Alteração da Resolução nº 55/2023 de 28 de agosto de 2023. O 49

conselheiro Antonio Liuésihon dos Santos Melo foi o relator do processo, informando que esse trata da solicitação de apreciação do CONSUNI para alteração do parágrafo único do artigo 5º da Resolução nº 55 de 28 de agosto de 2023. Nele consta a justificativa para tal, onde se afirma que o período indicado na Resolução poderá inviabilizar a realização da votação no prazo necessário para atender ao oficio-circular 2/2023/GAP/SESU/SESU-MEC de 31 de maio de 2023. Há ainda a sugestão de que o CONSUNI estabeleca, em especial para o edital da lista tríplice de 2023, o prazo de 24 horas, ao que se refere o artigo em questão, destarte, alterando o prazo previsto no parágrafo único do artigo 5º da Resolução CONSUNI nº 55/2023, de 10 (dez) dias para interposição de recurso junto ao CONSUNI contra atos que importem em violação dos dispositivos presentes nesta Resolução, para 24 horas, contadas a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão em questão. Considerando que o prazo recursal de 10 (dez) dias, previsto no parágrafo único do artigo 5º da Resolução CONSUNI nº 55/2023 tem fulcro no artigo 59º da Lei Federal Nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo na Administração Pública Federal e, considerando ainda a Resolução CONSUNI Nº 46/2023 de 27 de junho de 2023, que altera o Estatuto da UFDPar, aprovado pela Portaria MEC nº 342 de 21 de junho de 2021, trazendo a seguinte redação para o parágrafo 1º do artigo 25º: "As normas eleitorais previstas neste Estatuto serão complementadas através de regulamento aprovado pelo Conselho Universitário, o qual deve ser aprovado com pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência do pleito." Posto isso, tal regulamento foi aprovado por meio da Resolução CONSUNI nº 55/2023 de 28 de agosto de 2023, que estabelece o regulamento para a elaboração da lista tríplice para Reitor (a) e o processo de nomeação do Vice-Reitor (a) da UFDPar. Destarte, o relator entende ao interpretar a norma que, qualquer alteração neste regramento deve também obedecer ao prazo de 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência do pleito, estabelecido no Estatuto da UFDPar, portanto, não sendo possível atender à solicitação de redução do prazo recursal. Isto posto, emitiu parecer desfavorável ao pleito em análise. Posto em votação, o parecer do relator foi aprovado por ampla maioria dos conselheiros presentes, com apenas uma abstenção, do conselheiro Fábio José Nascimento Motta. 4) Processo nº 23855.006016/2023-48- Escolha dos integrantes para composição da mesa diretora, que executará as normas estabelecidas na Resolução CONSUNI/UFDPar nº 55/2023. O conselheiro Pedro Bastos de Macedo Carneiro foi o relator do processo, informando que esse trata da solicitação feita pela Comissão Eleitoral para Consulta designada pela portaria nº 505 de 29 de agosto de 2023, que pede providências quanto a indicação da Mesa Diretora responsável pela organização da Lista Tríplice para Reitor(a) da UFDPar. Inteirou que o Anexo I da Resolução CONSUNI/UFDPar nº 55/2023 define, no seu Art. 3º e parágrafos, a forma de escolha da Mesa Diretora responsável por conduzir o rito de elaboração da Lista Tríplice para Reitor(a) da UFDPar. Os membros, 3 titulares e 3 suplentes, devem ser indicados pelas categorias que compõem a Universidade (docentes, discentes e técnico administrativos) e designados pelo CONSUNI após sorteio. Seguindo a metodologia descrita na Resolução CONSUNI/UFDPar nº 55/2023, procedeuse a compilação dos nomes indicados pelas categorias, cada uma tendo apresentado respectivamente 3 alternativas. Em seguida procedeu-se o sorteio, tendo sido finalmente designados os seguintes nomes para compor a Mesa Diretora: Luanna Teixeira Dourado de Oliveira (Titular) e Alessandra Araújo da Silva (Suplente) enquanto membros discentes; Raíssa Paula Araújo Alves (Titular) e Juelina Oliveira dos Santos (Suplente) enquanto membros técnico-administrativos; e Liene Martha Leal (Titular) e Guilherme Augusto Souza Prado (Suplente) enquanto membros docentes. Posto em votação, a composição da mesa diretora fio aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. 5) Processo nº 23855.005308/2023-55 - Apreciação da minuta de Resolução que trata da política de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e à violência sexual, no âmbito da UFDPar. A conselheira Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo foi a relatora do processo. Fez a leitura de seu parecer,

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

apontando algumas sugestões de alterações na minuta, em razão da necessidade de adequação. Em discussão, houve amplo debate com grande participação dos conselheiros, os quais fizeram contribuições e sugestão de alterações. O conselheiro André Riani Costa Perinotto sugeriu a realização de uma consulta pública antes da aprovação da minuta. O conselheiro Marcelo Coertiens questionou sobre o papel da Comissão de Ética da instituição nesse processo. Em seguida, o conselheiro Rodrigo de Sousa Melo, presidente da Comissão de Ética da UFDPar, explicou que a Comissão está em funcionamento e estão recebendo as primeiras manifestações. Relatou que, na semana anterior, ocorreu uma reunião com Ouvidoria, Corregedoria e Procuradoria Jurídica, na qual tratou-se de buscar orientações de como será a dinâmica e o fluxo dos trabalhos da Comissão. O conselheiro sugeriu a inclusão, nas considerações na minuta de resolução, do Código de Ética do Servidor Público. Posteriormente, o senhor presidente fez uma série de esclarecimentos sobre alguns pontos da minuta. Ainda em discussão, a relatora Eugênia sugeriu a devolução do processo à comissão de elaboração da minuta para adequações, conforme o que tem sido discutido nessa reunião. A seguir, o senhor presidente fez proposta de encaminhamento para colocálo em diligência, para a realização de consulta pública à comunidade acadêmica e, após os devidos ajustes pela Comissão, o processo retornar com os elementos trazidos pela consulta e pela comissão para apreciação neste Conselho. Após discussão, o Conselho deliberou por colocá-lo em diligência para realização de consulta pública e tão logo retorne ser submetido à aprovação. Dando continuidade, o senhor presidente solicitou que, para a próxima reunião deste Conselho, os chefes de cursos de graduação tragam a indicação de um nome definido pelo seu Colegiado, para compor o Conselho de Administração e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em conformidade com o Estatuto da UFDPar. Esclareceu que, dentre os nomes enviados, será feita a escolha de dois membros titulares, com seus respectivos suplentes para o CONSAD e dois membros titulares, com seus respectivos suplentes para o CONSEPE, acrescentando esses farão parte do CONSUNI, conforme consta no Estatuto. Então o senhor presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em exercício, do Conselho, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos, Secretária dos Conselhos Superiores da UFDPar, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e submetida à aprovação, será por mim assinada e pelo presidente do Conselho.

Parnaíba, 27 de setembro de 2023

Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos Secretária Executiva da UFDPar

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

João Paulo Sales Macedo
Presidente do Conselho e Reitor da UFDPar